

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

EDITAL Nº 129/2023

O Prefeito Municipal de Imigrante no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Lei Municipal nº 1.992/2014 (Institui o regime jurídico dos servidores do poder executivo do município de Imigrante);

Considerando a Lei Municipal nº 2.490/2023 (Autoriza a contratação de servidores em caráter temporário e emergencial, estabelece sua remuneração e dá outras providências) e alterações posteriores;

Considerando o requerimento recebido por parte da Secretaria Municipal da Educação;

Considerando a prescrição do prazo para a apresentação de documentos do(a) candidato(a) classificado(a) em **12º lugar**;

TORNA PÚBLICO:

- 1 Que **JANETE KLEIN ORSON** deverá comparecer à Prefeitura Municipal de Imigrante até o dia **06/06/2023**, a fim de **trazer a documentação que a habilita para a assinatura de Contrato Temporário** com vigência prevista de 06 meses (podendo ser prorrogado por igual prazo, ou, rescindido por qualquer uma das partes mediante prévio aviso) para exercer as atribuições da função de **Monitor Educacional**, 40 horas semanais, para a qual foi aprovada em **13º lugar** no Processo Seletivo Simplificado (**PSS**) **nº 076** aberto pelo Edital nº 075/2023 e com resultado final homologado pelo Edital nº 093/2023 de 04/04/2023.
- 2 Que, sendo de seu interesse assumir referido contrato temporário, deverá comparecer, <u>no prazo de 02 dias úteis</u>, munido(a) documentos previstos no **ANEXO VI** (Lista de Documentos Necessários para a Assinatura do Contrato) do **Edital nº 075/2023 de 17/03/2023** <u>OU</u>, não tendo interesse, deverá ser assinada a declaração de desistência.
- **3** Na apresentação de **TODA DOCUMENTAÇÃO** requerida no item anterior, será agendado exame médico admissional com vistas a comprovar a aptidão necessária para o exercício do cargo (a ser emitido por médico responsável pelo PCMSO do Município) e informada previsão para início das atividades laborais.
- **4** Caso o(a) candidato(a) seja considerado apto(a) no exame médico admissional, será assinado o contrato administrativo.

Gabinete do Prefeito, 02 de junho de 2023.

Germano Stevens

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.